



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL, VILA FRANCA DE XIRA- 170770
Contribuinte N.º 600 074 650

INFORMAÇÃO
PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
2019 / 2020

O processo de renovação de matrícula, para todos os alunos, decorrerá até ao dia **31 de maio de 2019**, junto do Professor Titular de Turma/Diretor de Turma.

Para este efeito deverão os Encarregados de Educação proceder da seguinte forma:

- Preencher de forma completa a Ficha de Identificação do Aluno- em anexo;
 - Preencher a ficha de verificação de Identidade e apresentar o Cartão de Cidadão ao Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma para confirmação de dados;
 - Entregar o Boletim de Vacinas ao Professor Titular/Diretor de Turma;
 - Entregar 1 fotografia atualizada (para os alunos que transitam para o 5º ano ou para os que ingressarem pela 1ª vez no Agrupamento);
 - Os alunos que necessitem de passe escolar pela 1ª vez, deverão entregar mais 1 fotografia;
 - Os alunos que transitam para o 10º e 12º anos poderão regularizar a sua matrícula, (alterando a sua preferência de curso ou na(s) disciplina(s) de opção, nas 48 horas após a afixação das pautas com a situação final;
 - Os alunos que pretendem transferência de Agrupamento deverão preencher o impresso próprio nos Serviços Administrativos após afixação das pautas com a situação final;
 - Os alunos que transitam para o 5º, 7º e 10º anos deverão preencher 5 opções de estabelecimentos de ensino que pretendem frequentar caso não obtenham vaga na Escola Básica Dr. Vasco Moniz ou na Escola Secundária Alves Redol;
 - Os alunos com 18 anos ou mais deverão ainda efectuar o pagamento do seguro escolar (6,35€) e das propinas (0,45€/ disciplina).
 - Os alunos do 2º Ciclo - Deverão entregar nos Serviços Administrativos o cartão de aluno para atualização para o próximo ano lectivo (até ao dia 31 de maio de 2019);
- Caso o referido cartão se encontre danificado e/ou em mau estado de conservação, deverá ser solicitada a sua substituição, mediante o preenchimento do impresso próprio e o pagamento de 6€ (seis euros);
- Em conjunto com a documentação acima mencionada deverá ser entregue nos Serviços Administrativos, (para os alunos que ingressem no 5º, 7º e 10º anos), um comprovativo da morada onde residem (caso o Encarregado de Educação não seja o pai/mãe do aluno, deverão entregar comprovativo do agregado familiar).

Vila Franca de Xira, 17 de maio de 2019

(Profª Isabel Marques Gomes Veiga)

